

PORTARIA Nº 219/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Enilce Rossarola**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 10 de outubro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-09-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração